

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	03	MARÇO	2016	29

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 49070-4492/2015, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o licitante José Carlos de Souza, inscrito no CPF/MF nº 160.293.564-53, que se sagrou vencedor no Certame Licitatório ARSAL nº. 001/2013 para linha União dos Palmares – Santana do Mundaú, que teve como objeto a operação do Serviço Complementar de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, em virtude de apresentar informações falsas na Declaração de Tempo de Experiência.

Art. 2º Convocar o licitante Sr. José Cícero Matias da Silva, inscrito no CPF/MF nº 730.489.094-00 para, na qualidade de suplente da linha União dos Palmares – Santana do Mundaú, comparecer a ARSAL no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizar cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 01 de março de 2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos

Diretor Presidente da ARSAL